



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **DISPENSA Nº 007/2022**

Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **ANULAR o contrato sob o nº 022/2022, oriundo da PRD 007/2022**, que tem por objetivo contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 28 de março de 2022.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal